

que versa sobre locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres.

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração para 02/09/2019 até 01/07/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

Considerando a manutenção no valor do aluguel no montante de R\$-2.400,00 (dois mil e duzentos reais) mensais, acrescenta-se ao contrato o valor de R\$-24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 04, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 05 de Agosto de 2019.

Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba
SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Locatário/Contratante

ATINA HISSE RIBEIRO
Locador/Contratado

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador: A127DC1A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019-PP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sr.ª SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 050/2019-PP, no que tange os itens: 01, 03, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 26, 27, 31, 39, 40, 56, 61 e 64, no valor total de R\$ 36.069,00 para a licitante NOVO LAR MOVEIS E ELETROS LTDA - ME; os itens: 02, 16, 20, 21, 25, 33, 34, 35, 36, 38, 41, 42, 43, 45, 51, 52 e 62, no valor total de R\$ 126.547,00 para a licitante I A MACHADO COMERCIO - ME; os itens: 04, 05, 06, 17, 19, 22, 23, 24, 28, 29, 30, 32, 37, 44, 49, 50, 55, 57, 59 e 60, no valor total de R\$ 128.126,00 para a licitante TSA – COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI; os itens: 11, 15, 18, 53, 54, 58, e 63, no valor total de R\$ 53.236,00 para a licitante PEPITA SUPRIMENTOS E SERVIÇOS DE IMFORMATICA EIRELI; os itens: 46, 47 e 48, no valor total de R\$ 44.746,00 para a licitante F DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO EIRELI. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador: DC977335

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019-TP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para continuação da construção da UBS – Unidade Básica de Saúde Wirland Freire – Município de Itaituba. Tipo: Menor Preço Global. **Data de Abertura:** 16/09/2019, às 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; Informações/solicitações de editais: DICOM, e-mail: licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica C/ 10ª rua anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador: ICC3AAB5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA ADITIVO DE CONTRATO

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170501 – Nº 19072017/001 - IL

TERMO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO Nº 20170501 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ELIVALDO PEREIRA BARBOSA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NO GARIMPO CREPURIZAÇÃO – 30 AMPERES.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. Iamax Prado Custódio, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4490172 PC-PA e do CPF nº 742.930.952-68, domiciliado e residente neste município, Estado do Pará, doravante denominado CONTRATANTE e ELIVALDO PEREIRA BARBOSA, com CPF nº 651.839.912-00, residente e domiciliado à Av. São José, Bela Vista, neste ato representada pelo Sr. Elivaldo Pereira Barbosa, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Inexigibilidade nº 19072017/001 - IL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93: Cláusula Quinta do CONTRATO Nº 20170501.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NO CREPURIZAÇÃO – 30 AMPERES.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em 30/01/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 05, em 03

